

Chave_Geo	Autores	Artigo	Opinião	Contribuição	Justificativa	Subprefeitura	Quadrante	Localização	Endereço de referência
AP0001	Vitor F. Zambale		Concordo com o dispositivo:	A região da Vila São Francisco/Jaguare/Rio Pequeno precisa de ZM; ZEU pela carência de serviços, emprego, acesso para terceira idade, em especial aos arredores da Av. Doutor Cândido Motta Filho.					
AP0002	Renato Mancini Astray		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Definição de Zona Mista. Devem ser criadas outras categorias de Zona Mista. Particularmente uma que se assemelhe à Zcorr, em que sejam flexibilizados os usos, aumentados em relação à ZER, mas diminuído o gabarito, distanciando mais da Zona de Centralidade.	A princípio esse seria o sentido da ZPR, mas essa zona está mal apresentada/definida.				
AP0003	Ricardo Matsutaro Oi		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação Acréscimo de novo dispositivo	Manutenção ZER-1 para o bairro. Além da legenda das zonas no mapa, descrever o zoneamento de cada bairro. Motivo: a distorção de cores confunde o entendimento. Alertar sobre exclusão de trecho pequeno da Av. Oswaldo Aranha para ZER 1.					
AP0004	Rogério José Piva		Concordo com o dispositivo:	No Butantã: Vila São Francisco gostaria de pedir para que ao longo da Av. Cândido M. Filho fosse padronizado o zoneamento, que seja toda a extensão Zona Mista. Veja que esta avenida tem um movimento enorme de trânsito e sempre necessitamos nos deslocar para fazermos nossas compras de produtos e serviços. Ajudem-nos a termos o atendimento de nossas necessidades básicas próximo de casa.					
AP0005	Sandro Richard de Oliveira		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Refinar a demarcação de dois quarteirões sobre ZEIS 5 na Vila Aricanduva, entre a rua Antonio Lindouro da Silva x Conde Frostin Melchert x Edgard de Souza x Frei Mont'Alverne.	Favor acessar meus comentários em meu blog sobre o título "A verdade sobre o projeto para ZEIS do novo Plano Diretor 2014 de São Paulo" - www.vilaaricanduva.blogspot.com.br .	Penha		Vila Aricanduva ZEIS 5	Rua Antonio Lindouro da Silva, 327
AP0006	Shirley Sternini Vidal		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudança em enquadramento. Revisão das áreas incluídas nas ZEIS, nas quadras 064, 074, 075, 076 do setor 030, Av. Azevedo Tatuapé, pois não estão de acordo com a Lei. Consideramos que essa área não necessita de mudança de Zona Mista para ZEIS, pois existe no local farto comércio, serviço e grande quantidade de moradores que lá estão há muitos anos, os imóveis não estão desocupados ou subutilizados, logo não se enquadram na Lei para que tornem ZEIS.					
AP0007	Sueli Fregni		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudança de ZEIS nas quadras 064, 074, 075 e 076 do setor 030 no Tatuapé para Zona Mista, preservando comércios, serviços e indústrias já existentes no local.		Mooca	AR16		Rua Fernandes Pinheiros, Rua Visconde de Itaboraí, Rua Serra do Japi, Rua Padre Estevão Pernet, Rua Platina, Praça Santa Terezinha, Rua Tijuco Preto
AP0008	Tatiana Dabischa		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudança de ZEIS nas quadras 064, 074, 075 e 076 do setor 030 no Tatuapé para Zona Mista, preservando comércios e moradias já existentes no local.		Mooca	AR16		Rua Fernandes Pinheiros, Rua Serra do Japi, Rua Padre Estevão Pernet, Rua Platina
AP0009	Teresinha Cristina C. Kunze		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Acréscimo de novo dispositivo	No caso da empresa Stampcom Metalúrgica, estamos em área de ZEPAM e ZPDS. A área total é em torno de 60.000 m2. A quem devo deixar minha empresa regularizada? Como dar parte como cota ambiental e de preservação? "Parelheiros precisa da ajuda de todos para sobreviver".	O caminho é confuso. As informações não são precisas e não sei onde regularizar tudo isso.	Parelheiros			Estrada da Servidão
AP0010	Tereza Quioco Guimã Franco		Discordo do dispositivo:	Mudanças de ZEIS nas quadras 064, 074, 075 e 076 do setor 030 para Zona Mista, preservando comércio, serviços e moradias existentes no local.		Mooca	AR16		Rua Visconde de Itaboraí, 436

AP0011	Waldir Moura dos Santos; Idalice Neves Moura dos Santos; Odm - CADES - Waldir Guianases; Jucilene Silva de Oliveira	Quadro 2-A	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação Inclusão	<p><lado A>Preservação de área ambiental privada do Sítio Paiolzinho, medindo 98,9 ha, registrada no INCRA como área/zona rural de propriedade de comunidades remanescentes de Quilombos Guaianases - da Fundação Nacional de Cultura Negra e Miscigenações Brasileira - FUNDACAM - na posse de Idalice Neves Moura dos Santos - e Quilombola Waldir Moura dos Santos. ZEPAM - ser também ZPDS-R - Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável. E requeremos regularização fundiária e reconhecimento de terras de remanescentes de comunidades de quilombos rurais e urbanos conforme descrição do Processo nº 583.53.1993.417547-9 - ação civil pública nº ordem 1225/1993 mandato de intimação do Ministério Público de São Paulo - Fundação.</p> <p><lado B>A devida obrigação de regularização do parcelamento especificado na petição inicial e reconhecimento de Quilombos Guaianases no tocante de alteração do Código Florestal, já que o poder público exige a regularização fundiária e o devido reconhecimento de territórios de remanescentes quilombos e outras providências em zonas rurais de APP - Sítio Paiolzinho.</p>	<p><lado A>Nas terras remanescentes de comunidades Quilombos Rurais e Urbanos, em território de Guaianases e Subprefeitura da Cidade Tiradentes, na Rua Bahia nº 1, Chácara Santa Bárbara de Lei - no sítio Paiolzinho, por perseguições raciais e políticas, o poder público municipal, estadual e ministério público, com embargos, demolições, destruições de moradias, equipamentos de matrizes africanas e ambientais, impediram o desenvolvimento sustentável do Sítio Paiolzinho, causando danos morais, financeiros, psicologias, etc. Pedimos mudança de ZEIS, ZEPAM para ZPDS R devido ao desenvolvimento prejudicado do Quilombo Guaianases que foi usurpado e grilado por especuladores grileiros corruptos com apoio do poder público etc.</p> <p><lado B>Estamos estagnados na zona de preservação ambiental que não teve desenvolvimento e precisamos ser sustentáveis por estarmos com danos incalculáveis.</p>	Guaianases/Cidade Tiradentes		ZEPAM - Área Rural para ZPDS	Avenida Nordestona, nº 6969, 6971, 6993, Lajeado - Sítio Pau de Leite; conjunto comunitário habitacional Nossa Senhora Aparecida - Jd. Aurora. E Sítio Paiolzinho, Rua Rio Bahia, nº 01 - Guaianases/Cidade Tiradentes
AP0012	Maria Candida Tabet		Discordo do dispositivo:	Considero a quadra onde a proposta pretende maior adensamento já comprometida e muito adensada. A verticalização da área em questão compromete a região e beneficia apenas o mercado imobiliário, além de comprometer a área vizinha tombada.		Pinheiros			Rua Estados Unidos/Rebouças
AP0013	Maria do Socorro Alves; Terezinha Bezerra; Iolanda Maria; Carlos José Alves	ZEIS	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	<p><lado A>Queremos nossa reunião com decisão nas subprefeituras. Subprefeitura com melhores mapas.</p> <p><lado B>Água de Haia, favela, quero saber o que há de verdade e os idosos - Itaquera - morro e favela V. Ramos e outras favelas. Nada temos CAE Carvalho e nada Itaquera, o que vocês vão fazer a respeito?</p>	Para poder haver mudança com a participação popular em cada região de sua subprefeitura.	Itaquera	Mapa ZEIS - ocupação do solo	Av. Caititu - Cidade Líder, Ocupação Zarilha, Goite, área da CAE Jacel Carvalho	
AP0014	Marisaura Mariano A. Martinez	Mapa Penha	Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Sou contra a implantação de ZEIS e possíveis desapropriações e desvalorizações na Vila Aricanduva (Subprefeitura da Penha, rua Antonio Lindouro da Silva e proximidade). Quero que seja reclassificada como ZER - Zona Exclusivamente Residencial.	<p><lado A>Essa região não atende aos critérios de ZEIS: possui muitos imóveis residenciais e respectivas famílias residindo, tem atividade comercial e os imóveis têm proprietários.</p> <p><lado B>Eu estou aqui, sou conselheira de orçamento participativo. Queremos audiência na subprefeitura e explicar com clareza essas ZEIS e outras, queremos solução e esclarecimento com explicações.</p>	Penha	AT15; AU15	Rua Antonio Lindoro da Silva e proximidade	
AP0015	Necolina Edna Costa; Josefina Madalena Costa		Discordo do dispositivo:	Mudança de ZEIS nas quadras 064, 074, 075 e 076 do setor 030 no Tatuapé para Zona Mista, preservando comércio, serviços e moradias existentes.		Mooca	AR16	Rua Visconde de Itaboraí, 412	
AP0016	Oswaldo de Assis Filho	Não encontrei	Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	A área do Jardim Morumbi, atualmente ZER é delimitada pela Av. Morumbi, Rua Colégio Pio XII, Jd. Vitória Régia, Rua Viriato Correia e Rua Flavio Mauroano é representada pela Associação Amigos do Jardim Morumbi, solicita que seja alterada para ZT (Zona de Transição). Se não for atendida que seja transformada em ZM (Zona Mista) com coeficiente de aproveitamento igual a 4 (quatro) conforme áreas lindadeiras. Essa contribuição já havia sido encaminhada na etapa anterior.	No nosso entendimento, as características das áreas lindadeiras, a saber: 1) a oeste há ZEIS e há proposta de criação de mais uma, 2) ao norte de Zcorr (Zona de Corredor) ora criada abrangendo a Av. Morumbi e 3) ao sul e a leste: ZC (Colégio Pio XII) e ZM (Parque Global), alteraram significativamente a região. Portanto solicitamos que sejam aplicados os artigos 32 e 33 da Lei do Plano Diretor, transformando-a em uma ZT (Zona de Transição).	Campo Limpo		Av. Morumbi, Rua Colégio Pio XII	

AP0017	Paulo Sérgio Natali			Alterar o gabarito de construção de 10 metros para 18 metros de altura e a área de 1 vez a área do terreno para 2 vezes a área do terreno e 4 pavimentos, no trecho entre a Ponte e a Vital Brasil. Também não considerar o pavimento do subsolo como 1 pavimento e sim como adicional para estacionamento.	Melhor aproveitamento de um corredor que pode servir de suporte e apoio aos moradores das áreas residenciais e também da USP.				
AP0018	Paulo Sérgio Natali			Considerar a Rua Alvarenga, da Praça Alberto Rangel (Ponte da Cidade Universitária) até a Av. Vital Brasil como Zcorr 2.	Trata-se de uma rua de intenso movimento (classificada pela CET como nioec n1, que é idêntica à 23 de Maio) e, portanto, não pode ter limitação de uso.				
AP0019	Paulo Vieira Santos	ABGCL	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Acréscimo de novo dispositivo Inclusão Proposta de nova redação	Bairros que se distanciam do Centro deveriam estar na pauta porque são bairros muito carentes que precisam de propostas. Educação, habitação, transporte, bancos públicos, comércios e acessibilidade.					
AP0020	Rafael Sampaio Martins		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Acréscimo de novo dispositivo Proposta de nova redação	Sobre parcelamento de solo: como garantir que lotes menores de 125m2, já existentes e com Habite-se, tenham seus direitos preservados de uso e ocupação do solo?					
AP0021	Renato Mancini Astray		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Alteração do zoneamento proposta para ambos os lados da Rua Padre Camilo. Não é adequado inserir no local uma zona de centralidade. Além da existência de edifícios no alto do Morro do Querosene ficar esteticamente ruim, no local só há casas e o bairro, por ser pequeno, não comporta, não sustenta muitos comércios. Os lotes deveriam ser ZPR. No limite, Zona Mista.					
AP0022	Renato Mancini Astray		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Reiteramos a proposta de oficina participativa (ID 745) BUT066 de 08/11/2014: restituir aos lotes das ruas Pde. Justino, Dr. Cícero de Alencar e Capitão Frederico Pradel, que foram demarcados como Zcorr, a condição de ZER, conforme o zoneamento vigente. Incluo, pelos mesmos motivos, as ruas (lotes) do Jardim Rolinópolis também no Butantã.	Rua sinuosa, incompatível com corredor. Essas ruas são ocupadas por casas exclusivamente. Não há circulação de carros além do trânsito local.				
AP0023	José Leopoldino de Nóbrega Filho		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Planejamento participativo nos estudos dos locais denominados ZEIS 3 e 5.	Não aceitamos as propostas realizadas que são irreais à nossa realidade não atendendo às necessidades locais e futuras.				
AP0024	Juan Pablo Rosenberg	Mapa/Zoneamento	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	É necessário garantir homogeneidade de tratamento na transição entre ZEU e ZER1/ZEPEC. Quando ZEU encosta em ZER, o lado oposto à ZER da via também deve ser Zcorr (não adensável). Isso já foi revisto na rua Minas Gerais/Pacaembu. Deve ser revisto na rua Estados Unidos junto ao Jardim América. Ali o lado oposto à ZER é ZCcorr em toda a extensão da via, sendo interrompido nas faixas de ZEU.	A zona de preservação ZCcorr deve sempre se sobrepor à ZEU, de forma sistemática na cidade.	Pinheiros			Rua Estados Unidos x Av. Rebouças / Rua Estados Unidos x Av. 9 de Julho
AP0025	Juelita Monreal Carvalho		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação Acréscimo de novo dispositivo Inclusão Proposta de nova redação	Construção de hospital.		Penha			Av. Esperantina
AP0026	Juliana Rodrigues; Marília Cavalheri Casa Grande	83-111	Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	<lado A>Já que uma ZEIS 3 é considerada uma área com imóveis ociosos, por que não aproveitar o imóvel ocioso para a construção de uma biblioteca pública? <lado B>Aproveitar a ZEIS 3 designada nessa área para a construção de uma biblioteca pública.	<lado A>Habitação social deveria ser planejada em áreas maiores e onde ainda haja menor concentração de condomínios residenciais. <lado B>O bairro não está preparado para moradia popular. É um bairro com ruas e avenidas de escape das marginais e já conta com um trânsito desproporcional, o que se agravaria com a chegada de habitações populares.	Lapa	Vila Leopoldina		Rua Baumman

AP0027	Lair Lourenço Salvagni		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudança de enquadramento. Revisão das áreas incluídas em ZEIS nas quadras 064, 074, 075 e 076 do setor 030, V. Azevedo, Tatuapé, por não estarem de acordo com a Lei. Consideramos que esta área não necessita de mudança de Zona Mista para ZEIS, pois existe no local farto comércio, serviços e grande quantidade de moradores que lá estão há muitos anos. Os imóveis não estão desocupados ou subutilizados, logo não se enquadram na lei para que se tornem ZEIS. Logo, Zona Mista é adequada ao local.					
AP0028	Manoel J. Lopes Neto			Não concordo com a criação de ZEUS e ZEIS no bairro Vila Aricanduva e peça reavaliação e discussão a respeito na subprefeitura da Penha.	Falta de informação à população do bairro.				
AP0029	Marcelo Teixeira; Yoshiko Jojima Nakamura/ Milton; Oswaldo Fidalgo; Marie Nader; Raimunda Scaf		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Alteração da proposta Zcorr 1 para ZM 2.	A região em questão já se encontra entre 2 grandes áreas altamente adensadas (Moema e V. Mariana). A presença da Rubem Berta e da futura linha de metrô (AACD) já colocará o Zcorr 1 com data-mortis marcadas.	Vila Mariana			Av. Professor Ascendino Reis, 1300, 1282, 1362, 1378, 1380 (1350/3 lote) e outros até 1500
AP0030	Marco Antonio de S. Martins	90	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	<lado A> Solicito que seja analisado se os usos permitidos na ZPDS, conforme Quadro 4, atendem ao que de forma correta foi preconizado no Art. 90, relacionado à implantação de atividades relacionadas à cadeia produtiva da extração mineral, tais como: fábrica de artefatos de concreto, centrais misturadoras de concreto e asfalto, dentre outras. <lado B> Alterar, nessa região, no lado direito da Av. Raimundo Pereira de Magalhães, no sentido para Caieiras, a proposta de ZM para consolidar a ZPI já existente no local.	<lado A> Fomentar o desenvolvimento de atividades relacionadas à extração mineral nas proximidades da mineração traz significativos ganhos ambientais para a cidade como a diminuição da distância de transporte do bem mineral. <lado B> A ZPI existente na região deve ser ajustada de acordo com os limites da estruturação metropolitana definida no PDE. A área tem condições adequadas sob o ponto de vista geológico/geotécnico/ambiental para os usos de ZPI, está ao longo de excelente eixo de mobilidade e empreendimentos já se encontram em fase de licenciamento junto à Prefeitura. Também essa ZPI favorece o aumento de oportunidades de emprego em região com pouca oferta, trazendo significativas melhorias na qualidade de vida dos atuais moradores da região.	Perus	3431-3; 3431-352		Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 16.850
AP0031	Marco Aurélio Martinho		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Acréscimo de novo dispositivo	Alteração da Rua Ministro Álvaro de Souza Lima, CEP 04664-020, para Zcorr.	Essa é uma via coletora que recebe um volume muito grande de veículos das avenidas Washington Luis, Interlagos e N. S. do Sabará. Devido ao arranjo viário, loteamento e relevo, as condições de uso estritamente residencial se tornaram inviáveis. Todos os demais lotes do Jardim Marajoara que têm face a vias com essa característica (grande volume de veículos) já foram classificados como ZCorr.	Santo Amaro	3332-341		R. Ministro Álvaro de Souza Lima, CEP 04664-020
AP0032	Marcos Antonio Muniz de Sousa	Processo Participativo	Concordo com o dispositivo com ressalvas:	Acho que precisamos ampliar a discussão do zoneamento através das subprefeituras com a participação dos conselheiros participativos, membros CADES e toda a população.	A região do Butantã, por exemplo, tem os bairros mais abastados e favelas como o João XXIII, Sapé, São Remo, Vila Nova Esperança, Jd. Jaqueline e COHAB Raposo. Esses locais ficam no extremo e nos limites do Butantã e são historicamente excluídos dos processos participativos e do poder público.				
AP0033	Edna Lívia Ferreira Zuffo		Concordo com o dispositivo:	Aprovo previsão de corredor para R. Renato Egídio de Souza Aranha, R. Pierina Peruzzo, Av. Dr. Cândido Motta Filho, porém, acredito que a região merece ZCU ou ZM devido a necessidade por serviços, comércio e mercado.					

AP0034	Elizabeth C. Martino Marum; Fátima Fidelix		Concordo com o dispositivo:	Sou proprietária de uma casa na rua Hugo Carotini e quero essa rua toda como comercial, afinal já existe muitos comércios e segundo verifiquei na Prefeitura no plano novo ficará como Zona Corredor 1. Que assim seja.	A Rua Hugo Carotini no Butantã é paralela à Raposo Tavares, só pode ser comercial e que assim fique para sempre. A rua está ficando deserta, sem comércio, fica pior. Queremos ela comercial, não só eu, mas todos os moradores da rua, temos até abaixo-assinado para isso, pedindo ela toda comercial. Zona Corredor 1 nela toda, por favor.	Butantã	3313-441		Rua Hugo Carotini
AP0035	Elizabeth Sternini		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudança de enquadramento. Revisão das áreas incluídas na ZEIS, nas quadras 064, 074, 075 e 076 do setor 030, V. Azevedo, Tatuapé, por não estarem de acordo com a Lei. Consideramos que essa área não necessita de mudança de Zona Mista para ZEIS, pois existe no local farto comércio de serviços e grande quantidade de moradores que lá estão há muitos anos e os imóveis não estão desocupados ou subutilizados, logo não se enquadra na lei para se tornar ZEIS.					
AP0036	Flavio Floret		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Nosso bairro necessita de um centro de parâmetros Zcorr 2, nos limites das ruas: Marcos Fernandes e Francisco Dias, centro, Av. do Cursino com as duas paralelas.	A Av. do Cursino entre as ruas Marcos Fernandes e Felipe Cardoso e as paralelas da Av. do Cursino não possuem as características de uma ZER-1. Assim a necessidade de transformar em Zcorr 2.	Ipiranga			Av. do Cursino entre as ruas Marcos Fernandes e Francisco Dias
AP0037	Francine Lazzaretti		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Acréscimo de novo dispositivo	Necessitamos com urgência da aplicação de Zcorr para a Rua Ministro Álvaro de Souza Lima, Jardim Marajoara - CEP 04664-020.	Essa rua já tem uso misto, contudo o trecho de ZER não comporta o uso residencial. Ela é uma via coletora e possui trânsito intenso. A alteração para Zcorr vai adequar o uso do pequeno trecho da ZER às possibilidades locais. É impossível morar na rua com a quantidade de veículos que usam nossa rua. Obrigada.	Santo Amaro	3332-341		R. Ministro Álvaro de Souza Lima, CEP: 04664-020
AP0038	Francisco Soriano Neto		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Revisão das áreas incluídas na ZEIS, nas quadras 064, 074, 075 e 076 do setor 030, V. Azevedo, Tatuapé, por não estarem de acordo com a Lei. Consideramos que essa área não necessita de revitalização, pois existe no local farto comércio e grande quantidade de moradores, não temos imóveis desocupados ou subutilizados.					
AP0039	Isabel Marina F. S. Affonso			<lado B>O mapa está errado. Já foi colocado que o Parque Paraisópolis, área verde pública, não está marcado no mapa. Também dentro do parque tem área marcada em vermelho que não poderia ser nem Zona de Transformação, nem Zona de Centralidade.	<lado B>Não há justificativa para esse nível de erro em um mapa emitido pela Prefeitura.	Campo Limpo	3815-368; 3815-441		Rua Maria Mesquita da Mota e Silva
AP0040	Isis Teresinha Rangel Finocchiaro		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Queremos que o Jardim da Saúde mude de ZER para ZPR.	O bairro está estagnado. Se houvesse escritórios, prestações de serviços haveria mais empregos perto das casas. Não haveria necessidade de cruzarmos a cidade para trabalhar.	Ipiranga			Ruas Felipe Cardoso, Araxás, Prisciliana Duarte
AP0041	Jairo Gilson		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Alteração de 2 ruas, apenas para 2 ruas: Diogo Ortiz e Tordesilhas. Manutenção na ZER 1.					
AP0042	João Antonio Marcatto		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Novas audiências na Subprefeitura da Mooca. Consultem os moradores.	As quatro quadras na Vila Azevedo no Tatuapé não se enquadram como ZEIS. Cito as ruas Padre Estevão Pernet, Fernandes Pinheiros, Tijuco Preto, Serra do Japi Platina e Av. Azevedo. Visitem o local: verificamos o comércio existente no local. Moro há 30 anos no local.				
AP0043	Carlos José Alves		Concordo com o dispositivo com ressalvas:	Posto de saúde, mais educação.	Áreas dos postos de saúde, mais escolas.	Penha			

AP0044	Claudia Feher Zilenovski	Mapa -Subprefeitura	Discordo do dispositivo:	Nós, da rua Alvarenga, no Butantã, achamos que o CA máximo deve ser de até 2 para essa Zcorr, por suas características especiais, especialmente no trecho entre a Praça Alberto Rangel e a Av. Dr. Vital Brasil, sendo 1 o básico e o outro via outorga onerosa. O gabarito, até 15 metros. O grupo da rua Alvarenga é integrada por proprietários, locatários, usuários e interessados em melhorar a rua, incluindo também a Associação Comercial do Butantã e a OAB - Seccional Butantã, além de milhares de apoiadores.	O lado direito da Rua Alvarenga, no sentido do tráfego, NÃO é lindeiro, nem vizinho à ZER ou outro tipo de zona de moradia. Ele é adjacente, na realidade, em grande extensão, à ampla faixa de domínio da Eletropaulo (linha de alta tensão) e depois vem a USP. A proposta seria, por esta singularidade única, aumentar o CA máximo nessa parte da rua para até 2, ampliando o gabarito de 10 para 15 metros, plenamente justificável. Do lado esquerdo propõe-se ampliar o gabarito para até 12m e mantendo o CA máx de 1.				
AP0045	Claudia Feher Zilenovski	Mapa -Subprefeitura	Discordo do dispositivo:	Achamos inconsistente o zoneamento ZPR ser genericamente bem mais amplo em termos de permissão a várias atividades comerciais, enquanto que Zcorr 1 e Zcorr 2, que não são zonas de preservação, não terem tanta amplitude em relação a várias atividades comerciais permitidas em ZPR. O nosso grupo é composto por proprietários, locatários, usuários e interessados em melhorar a Rua Alvarenga. Apoiados pela Associação Comercial do Butantã e pela OAB - seccional Butantã, além de milhares de apoiadores.	A Prefeitura deveria harmonizar, equalizar os usos e as atividades comerciais e de serviços permitidos em Zcorr 1 e Zcorr 2, que são zonas de qualificação, compatibilizando-as com as atividades em ZPRs, já que, a princípio, pelas suas características, essas últimas seriam zonas, mais restritivas, devido a predominância de residências. Assim, por lógica, a Prefeitura deveria ampliar os usos comerciais e de serviços permitidos nas Zcorr 1 e Zcorr 2.				
AP0046	Claudia Feher Zilenovski	Mapa -Subprefeitura	Discordo do dispositivo:	Discordamos veementemente do zoneamento Zcorr 1 para a Rua Alvarenga, especialmente no trecho entre a Praça Alberto Angel e a Av. Dr. Vital Brasil. O zoneamento minimamente aplicável para a rua deve ser Zcorr 2, mais aberto e amplo. O grupo da Rua Alvarenga é integrado por proprietários, locatários, usuários e interessados em melhorar a rua, incluindo a Associação Comercial do Butantã, a OAB-SP/Butantã e já conta com milhares de apoiadores.	A Rua Alvarenga é um eixo principal na região e tem características bem distintas das outras Zcorr 1 na região. Ela deve ser, no mínimo, Zcorr 2, pois Zcorr 1 é excessivamente restritiva. A Rua Alvarenga é adjacente às ZERs e não as corta nem as separa. Queremos conviver harmônica e pacificamente com os moradores da ZER e o fundamental é o respeito estrito aos parâmetros da incomodidade. Hoje, muitos imóveis estão abandonados ou subutilizados por conta do péssimo zoneamento de 2004.				
AP0047	Cláudio Camargo Guedes Paiva			Favor rever zoneamento dos quadrantes 3316-313 e 3316-311. Rua Guararapes nº 1028 que atualmente é Zcorr e deve ser revisto para Zona Mista, visto que há uma quantidade de fluxo grande de veículos e várias linhas de ônibus no local.	Essa rua liga a W. Luis à Marginal Pinheiros, apenas muda de nome em seu trajeto. A rua Guararapes tem vários zoneamentos, é necessário passar para Zona Mista, apenas 2 quadras está como ZCorr2 - rever para Zona Mista. Grato.				
AP0048	Cláudio Camargo Guedes Paiva			Revisão do zoneamento na Rua Guararapes, Brooklin Novo, essa rua liga o Aeroporto de Congonhas à Marginal Pinheiros, na parte próxima à Av. Luiz Carlos Berrini ela é Zcorr2, não é possível ficar como ZCorr2 é necessário rever para Zona Mista.	A Rua Guararapes tem 3 zonas diferentes, 4 ou 5 linhas de ônibus e não comporta mais ter várias zonas na mesma rua. Rever para Zona Mista próximo ao nº 1000.				
AP0049	Cristina Toledano dos Santos	Quadro 3	Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudar o gabarito de altura máxima para ZM 2 de 28m para 10m.	O bairro foi planejado e tem todos os lotes regulares e iguais entre si, sempre respeitando a altura máx. de 10m2. O bairro está consolidado e é preciso respeito.				
AP0050	Cristina Toledano dos Santos		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudar a região do Conjunto Residencial Butantã para ZPR, pois, ela já a é, e a mudança para ZM2, acabará com as características mais importantes do bairro, que são inclusive o que a Prefeitura diz ser a cidade.	Que queremos? Senso de comunidade, crianças na rua, ciclistas, deslocamento feito a pé, diversidade cultural e de classe social.				

AP0051	Cristina Toledano dos Santos	Quadro 2A	Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudar a frente mínima da ZPR de 10m para 5m. Mudar área mínima da ZPR de 250 para 225.	A ZPR é um bom zoneamento para a cidade, não pode ser exclusividade de rico. Para bairros como o Conjunto Residencial Butantã, essa mudança democratiza a cidade.				
AP0052	Ederli Ruiz		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Criação de centro de bairro com parâmetro de Zona Corredor Zcorr 2 entre as ruas Marcos Fernandes e Francisco Dias no cruzamento da Av. do Cursino e as paralelas próximas.	Mudar o zoneamento de ZER para ZPR no Jardim da Saúde, o que trará empregos para o bairro, gerando impostos e melhorando a segurança. O bairro está com muitos imóveis vazios, levando a roubos constantes.	Ipiranga			Avenida do Cursino, R. Felipe Cardoso, R. Francisco Dias
AP0053	Adriano Miranda		Concordo com o dispositivo:	Manter o corredor como corredor 1. Queremos a Rua Hugo Carotini comercial como foi proposto no novo Plano, ou seja, corredor (Zona Corredor 1). Outras pessoas pensam igual e assinaram um abaixo assinado que enviaremos ao Desenvolvimento Urbano. Encaminharemos o abaixo assinado completo.		Butantã	3313-361; 3313-441		R. Hugo Carotini
AP0054	Alencar Franco		Discordo do dispositivo:	Mudança de ZEIS nas quadras 064, 074, 075 e 076 do setor 030 no Tatuapé para Zona Mista, preservando comércio, serviços e moradias existentes no local.		Mooca	AR16		Rua Visconde de Itaboraí
AP0055	Alexandre Miranda Perelhal		Concordo com o dispositivo:	Como presidente da Associação Previdã, do Jardim Previdência (Butantã), venho lutando há 9 anos para regularizar o zoneamento da rua Hugo Carotini que desde os anos 80 teve um zoneamento comercial Z8CR2 (antigo) e no Plano Diretor anterior fora alterado para ZCLZ2, deixando entretanto um quarteirão, com 12 imóveis, com uso residencial. Houve um erro na época: no mapa de zoneamento da cidade constava a rua como toda ZCLZ2, mas no texto erraram na rua final deixando essa quadra isolada. Ocorre que já existem diversos comércios instalados (2 restaurantes, 1 buffet infantil, clínicas de massagem/pilates, escritórios de engenharia, escritórios de demolidoras, asilo, entre outros). No novo zoneamento a rua toda virou Zona Corredor 1 e, sendo assim, só posso dar os parabéns à equipe técnica que elaborou o zoneamento e pedir que assim o fique.	Vale lembrar que a dita rua fica paralela/lindeira à Rodovia Raposo Tavares no seu trecho final, separada apenas por um canteiro de 4 metros, onde fica impossível o uso residencial, devido ao grande fluxo de veículos, poluição, barulho e falta de tranquilidade. Assim todos os proprietários de casas da rua precisam que essa rua exerça sua vocação inicial que desde sempre fora comercial. Mais uma vez parabéns por corrigir esse erro absurdo, além do que, sabemos que todos esses corredores favorecerão a criação de empregos perto dos bairros, bem como o fácil acesso dos moradores ao comércio evitando o uso do carro e contribuindo para a mobilidade.	Butantã	3313-361; 3313-441		
AP0056	Raphael Jafet Junior; Gazal Zarzur		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Mudança de zoneamento de ZEIS 2 para ZEIS 5, de parte do imóvel cadastrado pelo contribuinte 078.371.0402-1 registrado no 16º Cartório e Registro de Imóveis, matrícula 79.160.	Atender as necessidade da população de maior poder aquisitivo estabelecida na região, lembrando que para o terreno fronteiriço à mesma, na Av. Raimundo Pereira de Magalhães do lado direito, o zoneamento propõe a ZEIS 5.	Pirituba	AH13		Av. Raimundo Pereira de Magalhães x Marginal do Rio Tietê
AP0057	João José Barrico de Souza	80	Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	<lado A> preservação da ZER impede o estabelecimento de Zcorr, pois descaracteriza totalmente o uso exclusivamente residencial consolidado. <lado B> Manter inalterada a classificação atual do Residencial Parque Continental como Zona Estritamente Residencial (ZER).	<lado A> O estabelecimento de Zcorr depende de estudos de tráfego, de infraestrutura, de calçamento, de características construtivas dos imóveis existentes, em cada local e isso não foi feito antecipadamente. <lado B> A Zcorr proposta pressupõe via de tráfego intenso, o que não existe, posto que a Zcorr-1 tem calçadas estreitas, via de circulação de apenas 1 veículo, impossibilidade de estacionamento, imóveis projetados e construídos para tráfego local e que não suportam trânsito.	Lapa	2322-461; 2322-463		Residencial Parque Continental

AP0058	Maria Laura Fogaça Zei			1) Solicitamos o adiamento das audiências públicas de 14 e 21 de janeiro de 2015, pela impossibilidade de análise da minuta participativa pelas associações, conselhos e fóruns de participação popular local diante do prazo de 30 (trinta) dias para a realização da primeira audiência pública. Impossibilidade de mobilização da população local para a apresentação da minuta e análise tendo em vista as festas de final de ano e férias escolares período em que os municípios encontram-se fora da cidade seno excluídos do processo democrático para a gestão da cidade de São Paulo. A minuta é muito complexa para análise dentro das associações, conselhos e etc., em prazo tão curto que impossibilitará o controle social necessário para aplicação de uma política urbana adequada à cidade de São Paulo. 2) O adiamento do envio para a Câmara Municipal da minuta ora apresentada do projeto de lei da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo do município de São Paulo por, pelo menos um ano, para que se possa efetivamente discutir de forma ponderada e criteriosa todas e cada uma das propostas ora apresentadas, visando a obtenção de					
AP0059	Fernando Alves Mourão	107	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	1) Exclusão do artigo 107. 2) Manter as ruas Tordesilhas e Diogo Ortiz como ZER1 (estritamente residencial hum).					
AP0060	Roberto Abud Filho		Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação Acréscimo de novo dispositivo	Transformar as quadras 429, 431 e 436 do setor 101 em Zonas Mistas ou de Centralidade para proteção da ZER lindeira e também possibilitar a regularização dos usos dos imóveis já instalados nestas quadras, conforme anexo.					
AP0061	Abrahão Badra; Lilian Manzione			Veja anexos: carta 03/2015 e propostas da Associação.	Vila Mariana				
AP0062	Fuad Aidar Junior			Possuímos uma pedreira de GNAISSE que foi muito pouco explorada, será a última pedreira a fornecer material britado localizada no município de São Paulo, objetivando a retomada das atividades de mineração, impedidas pelas antigas leis do Plano Diretor e Zoneamento, este requerente protocolou em 2013, um pedido para uso e ocupação do solo, que tramita na subprefeitura de Jaçanã-Tremembé. Durante a tramitação do pedido, foi sancionada, pelo senhor Hadad, em 31/07/2014, a lei nº 16.050 do novo Plano diretor, seu inciso XLI do artigo 27 diz: " Preservar as condições de controle para que as atividades mineradoras possam continuar produzindo de forma ambientalmente adequada". Entretanto, de acordo com o mapa atual de proposta de revisão de zoneamento, cuja copia aqui anexamos, continuamos impedidos de retomar as atividades de mineração, haja visto que nossa área necessita de alteração de seus zoneamentos. Solicitamos essa mudança, lembrando que as novas atividades de mineração contribuirão para a geração de mais de 200 empregos diretos, geração de divisas para aos cofres públicos, otimização dos	Jaçanã-Tremembé	3441-461; 3441-462	Estrada da Pedreirinha, s/n, Tremembé, São Paulo/SP		
AP0063	Eiji Hayakawa; Takanori Sekine ; Vitor Salomão Tuma; Ricardo Machado; Shirley Barros; Maria Aparecida Amaroni		Concordo com o dispositivo:	Concordamos com a proposta de ZPDS-u para a área localizada entre a Rodovia Anhanguera, Rodoanel e Parque Jaraguá. Em apoio a essa proposta, os proprietários de terrenos apresenta "o Master Plan Anhanguera KM21" em anexo, onde expressa a intenção de se implantar empreendimentos que gerem riqueza, ao mesmo tempo que contribui na recuperação e conservação do meio ambiente da região.	As Zonas de ZLT e ZEPAM do atual zoneamento, ao redor de importantes áreas de preservação, não se mostraram eficazes por não possibilitar usos econômicos produtivos e viáveis dos terrenos deixando-os vulneráveis a invasões. Por isso, delimitar essas áreas com zonas que viabilizem atividades econômicas e que gerem empregos é de vital importância.	Perus	Triângulo entre Rodovia Anhanguera, Rodoanel e Parque do Jaraguá		
AP0064	Sylvia S. Leite		Proposta de nova redação	§ único - O zoneamento misto servira para proteger seu verdadeiro sentido de mescla de casas comerciais e residenciais, vedada a transformação em meio especulativo com venda para construtoras de prédios de densidade demográfica e constitutiva altas.	É importante algum tipo de proteção ao comércio básico da região para que o mercado imobiliário de uma área com aeroporto (Distrito de Campo Belo) adensado ao externo, sem meios de suprir tal demanda.				

AP0065	Gazal Zarzur, Raphael Jafet Junior		Discordo do dispositivo:	Exclusão de imóveis do enquadramento como ZEPAM. Contribuintes 078.371.0391-2; 078.371.0401-3 e 078.371.0402-1, registrado no 16º Cartório de Imóveis - matrículas 133271, 79.160, 79.158.	As áreas não possuem resquícios de Mata Atlântica, somente remanescentes de eucaliptos. Uma das áreas é registrada no INCRa sob nº 638358127280-2 exercendo atividade agrícola. Na outra área encontram-se implantadas e concluídas as construções relativas ao alvará 2005/12698-00, lembrando que o mesmo contempla um cemitério tipo Parque Jardim.	Pirituba	AH13	Av Raimendo Pereire de Magalhães X Marginal do Rio Tietê	
AP0066	Carlos Alexandre de Oliveira		Discordo do dispositivo:	Discurso em anexo propondo alteração da classificação do terreno da antiga garagem da CMTC (Av. Imperatriz Leopoldina, 924) para ZRA pois o terreno está contaminado, conforme laudo anexo da CETESB (anexo 03 folhas).	Terreno contaminado. (subsolo e águas subterrâneas)				
AP0067	Caio Guimarães Machado			Solicitação 1: Adiamento das Audiências Públicas de 14 e 21/01/2015.	Impossibilidade de análise da minuta participativa pelas associações, conselhos e Fóruns de participação popular local, diante do prazo insuficiente. A minuta foi disponibilizada em 26/12/14 com menos de 30 dias para a realização da primeira audiência pública; impossibilidade de mobilização da população local para apresentação da minuta e análise, tendo em vista as festas de final de ano e as férias escolares, período em que os munícipes encontram-se fora da cidade, sendo excluídos do processo democrático para a gestão da cidade de SP; a minuta é muito complexa para análise dentro das associações, conselhos, etc.. Um prazo curto, impossibilitará o controle social necessário para aplicação de uma política urbana adequada à cidade de SP.				
AP0068	Caio Guimarães Machado			Solicitação 2: Adiamento do envio para Câmara Municipal da minuta ora apresentada do PL da LPUOS do município de São Paulo por pelo menos um ano para que se possa discutir de forma ponderada e criteriosa todas e cada uma das propostas ora apresentadas, visando a obtenção de uma área ambiental, urbanística e socialmente equilibrada.	Tal fato encontra precedentes no envio da PL 139/2003, decorrente do PDE lei 13.430/2002, que foi discutida por mais de 18 meses.				
AP0069	Antonio José Martinez		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Sou contra a implantação de ZEIS e possíveis desapropriações e desvalorização na Vila Aricanduva (Subprefeitura da Penha, rua Antonio Lindoro da Silva e proximidades). Quero que seja reclassificada como ZER - Zona Exclusivamente Residencial.	Esta região não atende aos critérios de ZEIS: possui muitos imóveis residenciais e respectivas famílias residindo, tem atividade comercial e os imóveis têm proprietários.	Penha	AT15; AV15	Rua Antonio Lindoro da Silva e proximidades	
AP0070	Arnaldo R. Neves Jr.		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Queremos que o Jd. Saúde tenha um centro do bairro com parâmetros Zcorr 2, entre as ruas Marcos Fernandes e Francisco Dias no cruzamento da Av. do Cursino e as primeiras paralelas.	A Av. do Cursino entre as ruas Marcos Fernandes e Felipe Cardoso e as paralelas da Av. do Cursino não possuem mais as características de uma ZER-1 pleiteamos os parâmetros de Zcorr 2.	Ipiranga		Av. do Cursino entre as ruas Marcos Fernandes e Francisco Dias	
AP0071	Aurea Maria Odierno		Discordo do dispositivo: Proposta de nova redação	Queremos que o Jd. Saúde tenha um centro do bairro com parâmetros Zcorr 2, entre as ruas Marcos Fernandes e Francisco Dias no cruzamento da Av. do Cursino e as primeiras paralelas.	A Av. do Cursino entre as ruas Marcos Fernandes e Felipe Cardoso e as paralelas da Av. do Cursino não possuem mais as características de uma ZER-1 pleiteamos os parâmetros de Zcorr 2.	Ipiranga		Av. do Cursino entre as ruas Marcos Fernandes e Francisco Dias	

AP0072	Bruno Salerno Rodrigues	Quadro 3	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Alterar o gabarito de altura máxima da ZM-2: de 28 metros para 10 metros.	A ZM-2 foi proposta em regiões atualmente definidas como ZM-1, Zona Mista de baixa densidade. É o caso do Conjunto Residencial Butantã, bairro planejado pelo Inocoop, com lotes regulares e iguais entre si. Não faz o menor sentido mudar o gabarito de 10 para 28 metros.	Butantã			
AP0073	Bruno Salerno Rodrigues	Quadro 2A	Concordo com o dispositivo com ressalvas: Alteração na redação	Mudar a frente mínima da ZPR de 10m para 5m. Mudar área mínima da ZPR de 250m ² para 225m ² .	A ZPR merece ser muito mais empregada pelas regiões de São Paulo do que propõe o zoneamento, ora em discussão. É o caso do Conjunto Residencial Butantã, bairro de casas pequenas e comércio com as características exatas da ZPR. Para ser enquadrado como tal, no entanto, é preciso reduzir a frente mínima prevista, já que os lotes têm menos de 10 metros de largura de 250m ² de área. O caráter de ZPR não pode ser restringir a bairros nobres e suas mansões. A cidade ainda merece ter o zoneamento qualificado.	Butantã			
AP0074	Bruno Salerno Rodrigues			Mudar o zoneamento das áreas ao redor das avenidas Corifeu de Azevedo Marques, Benjamin Masur e Eng. Heitor Ant ^o Eiras Garcia, de ZM-2 e ZC para ZPR. Deve-se, ainda, reduzir a frente mínima de lote da ZPR de 10 para 5 metros, para permitir essa alteração (e em outras partes da cidade em que ela for igualmente importante).	São áreas bem estabelecidas, predominantemente horizontais. No Conjunto Residencial Butantã, vigora a ZM de baixa densidade, já consolidada. Não faz sentido aumentar o gabarito de 10 para 28 metros.				
AP0075	Antonio da Silva Seita		Concordo com o dispositivo:	Alterar o zoneamento de ZEPAM para ZPI da área inserida no perímetro do Eixo Noroeste, subprefeitura de Perus compreendendo as ruas Artur de Azevedo, Av. Euclides da Cunha, Alameda Aristóteles, Claudio Sbrghi	A área esta envolta por ZEIS - 1 desamente povoada e carente de emprego. O perímetro não estão esta inserido no mpa de áreas protegidas e já vem sendo objeto de invasões, desmatamente das áreas verdes sem critério. A reclassificação para ZPI em muito contribuirá para a sustentabilidade da região	Perus	AD07		